

Nome	Categoria	Especialidade	Data de despacho do Conselho de Administração	Data da transição
Georgina Benvinda de Azevedo Jorge Maia	Assistente Graduado Sénior	Pedopsiquiatria	19-12-2014	01-01-2015
João Vicente Boavida Salgueiro	Assistente Graduado Sénior	Ortopedia	19-12-2014	01-01-2015
José Manuel Santos Mealha Guerreiro	Assistente Graduado	Cirurgia Geral	19-12-2014	01-01-2015
Luís Manuel Galdes Saldanha	Assistente Graduado Sénior	Anestesiologia	19-12-2014	01-01-2015
Maria Assunção Costa Camisão Soares de Goyri O'Neill	Assistente Graduado	ORL	19-12-2014	01-01-2015
Maria Graciete Constante Ferreira de Carvalho	Assistente	Pedopsiquiatria	19-12-2014	01-01-2015
Paula Maria Corrêa Pereira	Assistente Graduado	Pediatria Médica	19-12-2014	01-01-2015
José Luís Matutino Branco Neves	Assistente Graduado	Medicina Interna	19-12-2014	01-01-2015
Pedro Loio	Assistente Graduado	Pediatria Médica	19-12-2014	01-01-2015
Paula Maria Lopes Vieira	Assistente Graduada	Pediatria	02-03-2015	01-03-2015
Maria de Fátima Carradas Cruz	Assistente	ORL	23-12-2014	04-03-2015
Maria Isabel Lourenço Morais Antunes	Assistente Graduada	Infeciologia	29-12-2014	16-04-2015
Carlos Augusto Carvalho Mendes de Vasconcelos	Assistente Graduado Sénior	Endocrinologia	13-01-2015	25-04-2015
José Gabriel Monteiro de Barros Cabral	Assistente Graduado Sénior	Neurocirurgia	19-01-2015	29-04-2015
Maria João Borges Andrade	Assistente Graduada	Cardiologia	13-01-2015	08-05-2015
Francelina Maria Marques Fernandes Oliveira	Assistente Graduado Sénior	Radiologia	29-01-2015	19-05-2015
Joachim Filipe Candeias Sousa Gago	Assistente Graduado Sénior	Psiquiatria	29-01-2015	20-05-2015
Luís Manuel Baptista Sardinha	Assistente Graduado Sénior	Psiquiatria	02-03-2015	16-06-2015
António Manuel Marques Martinho	Assistente Graduado Sénior	Cirurgia Geral	05-03-2015	20-06-2015

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

19 de junho de 2015. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

208737596

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 171/2015

Anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da carreira médica hospitalar.

Por indicação do Senhor Secretário de Estado da Saúde, foi publicado o Despacho n.º 6515-B/2015 em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, que atribuiu ao Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. uma vaga na especialidade de Medicina Interna, possibilitando a instrução de procedimento concursal para recrutamento de um assistente graduado sénior.

Contudo, tendo-se verificado que à data de publicação do mencionado procedimento concursal não tinham, ainda, sido definidos os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha de classificação e sistema de valoração final do método de seleção: avaliação e discussão curricular, tal como estabelece o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, o Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., na reunião de 18 de junho, deliberou anular o procedimento concursal aberto pelo Anúncio n.º 101-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 94, de 15 de maio.

18 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

208736826

Anúncio n.º 172/2015

Anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Psiquiatria da carreira médica hospitalar

Por indicação do Senhor Secretário de Estado da Saúde, foi publicado o Despacho n.º 6515-B/2015 em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, que atribuiu ao Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E. uma vaga na especialidade de Psiquiatria, possibilitando a instrução de procedimento concursal para recrutamento de um assistente graduado sénior.

Contudo, tendo-se verificado que à data de publicação do mencionado procedimento concursal não tinham, ainda, sido definidos os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha de classificação e sistema de valoração final do método de seleção: avaliação e discussão curricular,

tal como estabelece o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, o Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., na reunião de 18 de junho, deliberou anular o procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5336-E/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 94, de 15 de maio.

18 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

208736534

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso n.º 7131/2015

1 — Faz-se público nos termos do disposto na Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. datada de 19-06-2015, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso comum para contratação de assistente graduado sénior de Saúde Pública da carreira Médica.

2 — O concurso comum é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Regime de trabalho — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro. O horário a praticar será de 40 horas.

4 — Os médicos a contratar irão prestar serviço na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., podendo vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

5 — O posto de trabalho a contratar terá em conta a atribuição e competências, constantes na carreira e categoria.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Gerais

Os oponentes ao concurso terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;